Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.° 5.163, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto n.° 4.544/2017 que nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.° 4.557, de 23 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.° Ficam alterados os incisos I, alíneas "a" e "b" e IV, alínea "d", do Art. 1.° do Decreto n.° 4.544, de 27 de novembro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.°.....

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Tobias Biazi, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;

b) Suplente: Taís Luciana Assoni, vinculada à Secretaria Municipal de Educação;

(...)

IV – Representantes da Sociedade Civil:

(...)

d) Suplente: Rejane Dalla Costa Corazza."(NR)

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 5.149 de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 03 de março de 2021.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração

Visto
Rogério Pedot Aguilar
OAB/RS 59846
Procurador Adjunto